

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 440/2005 de 9 de Agosto de 2005

Pela Portaria do Director Regional de Organização e Administração Pública, de 21 de Julho de 2005 no uso de competências delegadas pelo Despacho nº 18/2005, de 11 de Janeiro, do Vice-Presidente do Governo, é atribuída ao Banco Totta & Açores a quantia de 1.605,19 €, destinada ao pagamento da bonificação de juros dos seguintes empréstimos municipais:

- 48.253,71 €, contraído pelo município de Vila do Porto, em 14 de Maio de 1999, para a obra Correção e pavimentação do caminho municipal de Setada e Lombas - bonificação de juros no valor de 213,41 €, nos termos da Resolução do Governo Regional nº 241/98, de 10 de Dezembro.

- 66.390,00 €, contraído pelo município de Vila do Porto, em 14 de Maio de 1999, para a obra Correção e pavimentação da estrada municipal entre o aeroporto, Santana e Santa e Paul de Cima - bonificação de juros no valor de 293,62 €, nos termos da Resolução do Governo Regional nº 241/98, de 10 de Dezembro.

- 121.606,93 €, contraído pelo município de Vila do Porto, em 14 de Maio de 1999, para a obra Rede de esgotos da Praia Formosa - bonificação de juros no valor de 537,82 €, nos termos da Resolução do Governo Regional nº 241/98, de 10 de Dezembro.

- 140.157,47 €, contraído pelo município da Povoação, em 3 de Novembro de 1998, para a obra Calamidade pública – intervenção na rede viária – 3ª fase - bonificação de juros no valor de 560,34 €, nos termos da Resolução do Governo Regional nº 215/98, de 22 de Outubro.

Estes valores serão pagos pela seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 - Despesas do Plano
- Programa 27 - Administração Regional e Local
- Subdivisão 04 - Cooperação com as Autarquias Locais
- Classificação Económica 04.05.02-YB - Transferências Correntes - Administração Local - Região Autónoma dos Açores - Municípios.

21 de Julho de 2005. - A Chefe de Divisão de Finanças Locais, Ana Margarida Teixeira Laranjeira.